MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.04166-1/2022

PROCESSO: **LO.02302-4/2021**
VALIDADE: **18/10/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

EMABS ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

**CPF/CNPJ**

31.898.458/0001-33

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA COLINAS

**ATIVIDADES**

**ATIV.4499**

FORRAGICULTURA (A1-004)

**Características:**

Área Útil: 650,0 ha

**Município:**

Sebastião Barros (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°52'30.30"S / 44°49'37.21"O

**ATIV.4500**

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO (A4-004)

**Características:**

Número de Indivíduos: 900,0 unid

**Município:**

Sebastião Barros (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°52'30.30"S / 44°49'37.21"O

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/10/2022 às 07:09
[vwDSdC3a4GxzAuuO4fAnchM3riUucFNXMw8rqeQo8o6P3bGnyrpFk7cNqRmw44At]

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 25/10/2022 às 13:20
[UruAGpSAYPjabnDXoT2RqVQr29rUBhIL2vrk5kwWkQtRUi9iH1iYl8VvyJLh87PV]

Emitido eletronicamente em 25/10/2022 13:20 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31480-7/2022.792D.1B5C.9DAC]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **18/10/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no CTF/IBAMA (.) | 30 dias (17/11/2022) | Não Atendida |
| C2. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial. (.) | 60 dias (17/12/2022) | Não Atendida |

## OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 25/10/2022

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/10/2022 às 07:09
[vwDSdC3a4GxzAuuO4fAnchM3riUucFNXMw8rqeQo8o6P3bGnyrpFk7cNqRmw44At]

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 25/10/2022 às 13:20
[UruAGpSAYPjabnDXoT2RqVQr29rUBhIL2vrk5kwWkQtRUi9iH1iYl8VvyJLh87PV]

Emitido eletronicamente em 25/10/2022 13:20 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31480-7/2022.792D.1B5C.9DAC]

*(assinado eletronicamente)*
**Carlos Antônio Moura Fé**
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

*(assinado eletronicamente)*
**Danielle Melo Vieira**
Diretora de Licenciamento e Fiscalização
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/10/2022 às 07:09
[vwDSdC3a4GxzAuuO4fAnchM3riUucFNXMw8rqeQo8o6P3bGnyrpFk7cNqRmw44At]

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 25/10/2022 às 13:20
[UruAGpSAYPjabnDXoT2RqVQr29rUBhIL2vrk5kwWkQtRUi9iH1iYl8VvyJLh87PV]

Emitido eletronicamente em 25/10/2022 13:20 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31480-7/2022.792D.1B5C.9DAC]